

**ATA SUPLEMENTAR ANÁLISE DE DOCUMENTOS E PROJETOS DE VENDAS -
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025-CHP**



Às 09:00 (dez) horas do dia 24 DE JANEIRO DE 2025, na sala da Comissão de Licitação, o Sr. **WILIAM ROCHA COSTA – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com observância das disposições contidas na Chamada Pública nº 001/2025-CHP de acordo com a, Lei nº 14.133/21, Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e Resolução CD/FNDE nº 20/2021 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO FNDE Nº 06/2020 E RESOLUÇÃO 21**. O Presidente iniciou a seção com abertura dos envelopes de habilitação, onde dos seguintes participantes: **FORNECEDOR INDIVIDUAL** – Sr. **ANTÔNIO COSTA VERAS**, inscrita nº 173.939.653-72, **ANTONIO FILHO DE PAULA VERAS** inscrita nº 061.693.573-04, Sr. **ANTONIO FILHO DE PAULA VERAS**, inscrita nº 061.693.573-04. **GRUPO FORMAL: 01. COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE MERUOCA E CAMOCIM – COOPSAN**, inscrita no CNPJ 57.534.555/0001-0, **02. COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DO SEMI-ARIDO DA ZONA NORTE DO CEARA LTDA - COOPPASNORTE**, inscrita no CNPJ nº 32.384.122/0001-15, **03. COOPSOL – COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.365.840/0001-03 e, logo após análise dos documentos apresentados foi verificado que todos os participantes estão habilitados, em seguida foi aberto os envelopes dos projeto de vendas, tendo os seguintes resultados: **FORNECEDOR INDIVIDUAL – ANTONIO FILHO DE PAULA VERAS**, inscrição nº 061.693.573-04 – Item 01 – abobora caboclo – quant. 300 – v. unit. 5,73; item 03 – banana – quant. 1800 – v. unit. 7,63; item 10 – feijão de corda – quant. 200 – v. unit. 10,57; item 15 - mamão – quant. 120 – v. unit. 7,33; item 76 – manga – quant. 2100 - v. unit. 7,90; item 17 – melancia – quant. 200 – v. unit. 5,88; item 19 - milho verde – quant. 560 – v. unit. 7,66. Segue com saldo dos itens da pauta: **ANTÔNIO COSTA VERAS**, inscrição nº 173.939.653, Item 01 – abobora caboclo – quant. 350 – v. unit. 5,73; item 03 – banana – quant. 2000 – v. unit. 7,63; item 10 – feijão de corda – quant. 150 – v. unit. 10,57; item 15 mamão – quant. 100 – v. unit. 7,33; item 16 – manga – quant. 2000 - v. unit. 5,88; item 17 – melancia – quant. 100 – v. unit. 5,98; item 19 - milho verde – quant. 520 – v. unit. 7,66. Segue com saldo dos itens da pauta: **GRUPO FORMAL: COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DO SEMI-ARIDO DA**



ZONA NORTE DO CEARA LTDA - COOPPASNORTE, inscrita no 32.384.122/0001-15, item 01 – abobora – quant. 9.350 – v. unit. 5,73; item 02 – abobrinha – quant. 1.000 – v. unit. 6,36; item 03 - banana – quant. 31.200 – v. unit. 7,63; item 04 – batata doce – quant. 8.000 – v. unit. 4,90; item 05 - beterraba – quant. 3.000 – v. unit. 8,60; item 06 - biscoito de povilho (pêta) – quant. 300 – v. unit. 64,33; item 7 – cebola branca – quant. 5.000 – v. unit. – 8,72; item 8 - cheiro verde coentro e cebolinha – quant. 20.000 – vr. unit. 2,17; item 09 – colorífico – quant. 500 – v. unit. 22,10; item 10 - feijão de corda – quant. 4.650 – v. unit. 10,57; item 11 – farinha de mandioca – quant. 5.000 – v. unit. 10,83; item 12 - farinha d'água – quant. 3.000 – v. unit. 12,14; item 13 - goiaba vermelha – quant. 10.000 – v. unit. 8,60; item 14 – goma de mandioca – quant. 200 – v. unit. 11,10; item 15 - mamão – quant. 14.780 – v. unit. 7,33; item 16 – manga – quant. 5.900 – v. unit. 7,90; item 17 - melancia – quant. 34.700 – v. unit. 5,88; item 18 – melão amarelo – quant. 4.000 – vr. unit. 5,93; item 19 – milho verde – quant. 420 – v. unit. 7,66; item 20 – ovo de galinha – quant. 15.000 – v. unit. 22,23; item 21 – pimenta de cheiro – quant. 500 – v. unit. 16,76; item 22 - pimentão verde – quant. 3.000 – vr. unit. 11,13; item 23 - polpa de fruta sabor acerola – quant. 10.000 – v. unit. 13,74; item 24 - polpa de fruta sabor caju – quant. 10.000 – v. unit. 13,52; item item 25 - polpa de fruta sabor cajá – quant. 10.000 – v. unit. 18,29; item 26 - polpa de fruta sabor goiaba – quant. 10.000 – v. unit. 14,83; item 27 - polpa de fruta sabor manga – quant. 10.000 – v. unit. 13,66; item 28 – rapadura de cana – quant. 1.000 – v. unit. 8,93. O Presidente informa que todos os saldo foram alcançados na análise dos Projetos de Vendas apresentados, seguindo a ordem dos critérios estabelecidos pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020. Os resultados dos Projetos de Vendas serão divulgado nos mesmos meios de publicidade. Em ato consecutivo o Presidente, declarou encerrada a sessão, lavrando a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. GRANJA/CE, 24 DE JANEIRO DE 2025.

William Rocha Costa

WILLIAM COSTA ROCHA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Maria Jucileide da Rocha Magalhães
MARIA JUCILEIDE DA ROCHA
MAGALHÃES
MEMBRO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Jose Aderson dos Santos
JOSE ADERSON DOS SANTOS
MEMBRO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Item	Descrição do item	Unid. medida	Quant.	VR.UNITARIO	TOTAL	QUANTIDADES			
						ANTO. FILHO	ANTO. COSTA	COOPASORTE	COOPSOL
1	ABÓBORA CABOCLLO	KG	10.000	R\$ 5,73	R\$ 57.300,00	300	350	6358	
2	ABOBRINHA	KG	1.000	R\$ 6,36	R\$ 6.360,00			1000	402
3	BANANA	KG	35.000	R\$ 7,63	R\$ 267.050,00	1800	2000	31200	A
4	BATATA DOCE	KG	8.000	R\$ 4,90	R\$ 39.200,00			8000	
5	BETERRABA	KG	3.000	R\$ 8,60	R\$ 25.800,00			3000	
6	BISCOITO DE POLVILHO (PÊTA)	KG	300	R\$ 64,33	R\$ 19.299,00			300	
7	CEBOLA BRANCA	KG	5.000	R\$ 8,72	R\$ 43.600,00			5000	
8	CHEIRO VERDE	MAÇO	20.000	R\$ 2,17	R\$ 43.400,00			20000	
9	COLORIFICO	KG	500	R\$ 22,10	R\$ 11.050,00			500	
10	FEIJÃO DE CORDA	KG	5.000	R\$ 10,57	R\$ 52.850,00	200	150	4650	
11	FARINHA DE MANDIOCA	KG	5.000	R\$ 10,83	R\$ 54.150,00			5000	
12	FARINHA D'ÁGUA	KG	3.000	R\$ 12,14	R\$ 36.420,00			3000	
13	GOIABA VERMELHA	KG	10.000	R\$ 8,60	R\$ 86.000,00			10000	
14	GOMA DE MANDIOCA	KG	200	R\$ 11,10	R\$ 2.220,00			200	
15	MAMÃO	KG	15.000	R\$ 7,33	R\$ 109.950,00	120	100	14780	
16	MANGA	KG	10.000	R\$ 7,90	R\$ 79.000,00	2100	2000	5900	
17	MELANCIA	KG	35.000	R\$ 5,88	R\$ 205.800,00	200	100	34700	
18	MELÃO AMARELO	KG	4.000	R\$ 5,93	R\$ 23.720,00			4000	
19	MILHO VERDE	KG	1.500	R\$ 7,66	R\$ 11.490,00	560	520	420	
20	OVO DE GALINHA	BDJ	15.000	R\$ 22,23	R\$ 333.450,00			15000	
21	PIMENTA DE CHEIRO	KG	500	R\$ 16,76	R\$ 8.380,00			500	
22	PIMENTÃO VERDE	KG	3.000	R\$ 11,13	R\$ 33.390,00			3000	
23	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA	KG	10.000	R\$ 13,74	R\$ 137.400,00			10000	
24	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU	KG	10.000	R\$ 13,52	R\$ 135.200,00			10000	
25	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ	KG	10.000	R\$ 18,29	R\$ 182.900,00			10000	
26	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA	KG	10.000	R\$ 14,83	R\$ 148.300,00			10000	
27	POLPA DE FRUTA SABOR MANGA	KG	10.000	R\$ 13,66	R\$ 136.600,00			10000	
28	RAPADURA DE CANA	UND	1.000	R\$ 8,93	R\$ 8.930,00			1000	

TOTAL

TOTAL GERAL R\$ 2.299.209,00

8

VALORES TOTAIS									
COOPSAN	ANTO. FILHO	ANTO. COSTA	COOPAS NORTE	COOPSOL	COOPSAN				
R\$	1.719,00	R\$	2.005,50	R\$	53.575,50	R\$	-	R\$	-
R\$	-	R\$	-	R\$	6.360,00	R\$	-	R\$	-
R\$	13.734,00	R\$	15.260,00	R\$	238.056,00	R\$	-	R\$	-
R\$	-	R\$	-	R\$	39.200,00	R\$	-	R\$	-
R\$	-	R\$	-	R\$	25.800,00	R\$	-	R\$	-
R\$	-	R\$	-	R\$	19.299,00	R\$	-	R\$	-
R\$	-	R\$	-	R\$	43.600,00	R\$	-	R\$	-
R\$	-	R\$	-	R\$	43.400,00	R\$	-	R\$	-
R\$	-	R\$	-	R\$	11.050,00	R\$	-	R\$	-
R\$	2.114,00	R\$	1.585,50	R\$	49.150,50	R\$	-	R\$	-
R\$	-	R\$	-	R\$	54.150,00	R\$	-	R\$	-
R\$	-	R\$	-	R\$	36.420,00	R\$	-	R\$	-
R\$	-	R\$	-	R\$	86.000,00	R\$	-	R\$	-
R\$	-	R\$	-	R\$	2.220,00	R\$	-	R\$	-
R\$	879,60	R\$	733,00	R\$	108.337,40	R\$	-	R\$	-
R\$	16.590,00	R\$	15.800,00	R\$	46.610,00	R\$	-	R\$	-
R\$	1.176,00	R\$	588,00	R\$	204.036,00	R\$	-	R\$	-
R\$	-	R\$	-	R\$	23.720,00	R\$	-	R\$	-
R\$	4.289,60	R\$	3.983,20	R\$	3.217,20	R\$	-	R\$	-
R\$	-	R\$	-	R\$	333.450,00	R\$	-	R\$	-
R\$	-	R\$	-	R\$	8.380,00	R\$	-	R\$	-
R\$	-	R\$	-	R\$	33.390,00	R\$	-	R\$	-
R\$	-	R\$	-	R\$	137.400,00	R\$	-	R\$	-
R\$	-	R\$	-	R\$	135.200,00	R\$	-	R\$	-
R\$	-	R\$	-	R\$	162.900,00	R\$	-	R\$	-
R\$	-	R\$	-	R\$	148.300,00	R\$	-	R\$	-
R\$	-	R\$	-	R\$	136.600,00	R\$	-	R\$	-
R\$	-	R\$	-	R\$	8.930,00	R\$	-	R\$	-
R\$	40.502,20	R\$	39.955,20	R\$	2.218.751,60				

